



Chapecó SC. 30 de Março de 2020

Prezados Parceiros,

Tendo em vista Decretos do Governo do Estado de Santa Catarina, frente à pandemia que se instalou no mundo relativo ao Coronavírus, e buscando preservar a saúde de nossos atletas e colaboradores, bem como a paralisação de todos os campeonatos que disputaríamos com evidente redução no faturamento do Clube, viemos comunicar a suspensão de todas as atividades na Associação Chapecoense de Futebol no período de 18 de Março de 2020 a 30 de Abril de 2020.

Frente a este motivo de força maior, informamos a essa empresa que neste período acima citado, não deverá ser emitida nf de prestação de serviços, haja visto que não teremos atividades relacionadas ao Departamento de Futebol e parte Administrativa, bem como os serviços prestados objeto de contrato firmado com V.Sas, também ficarão suspensos no período citado, motivo pelo qual nenhum valor será devido pela prestação de serviços ou locação.

Relativo ao mês de Março, as notas fiscais deverão constar como datas de prestação de serviço do dia 01/03 até 18/03/2020 e os valores correspondentes deverão ser proporcionais ao prazo de efetiva prestação, ou seja, 18 dias.

Também informamos que relativo ao mês de Maio/2020 em diante, dependemos das orientações do Ministério da Saúde, Governo Estadual e Municipal, bem como da Federação Catarinense de Futebol e Confederação Brasileira de Futebol, para retorno normal de nossas atividades.

Tão logo as tarefas retornem a sua normalidade, comunicaremos aos Senhores para que sejam reativados os serviços.

Certo de que podemos continuar com nossas parceiras, agradecemos antecipadamente,

Atenciosamente

Gilson Sbeghen

Vice Presidente Adm/Financeiro.

